## BOLETIM BERVIÇO Nº 135 · 17 de dezembro de 2024 ined instituto estadual do ambiente Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO

<b>Boletim de Serviço</b> é uma publicação do <b>Instituto Estadual do Ambiente</b> , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
Presidente Renato Jordão Bussiere
Diretoria da Vice-Presidência José Dias da Silva
Diretoria de Licenciamento Ambiental Juliana Lucia Ávila
Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental Rodrigo Regis Lopes de Souza
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Cleber Ferreira Graça Filho
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental Cauê Bielschowsky
Diretoria de Recuperação Ambiental Raul Marques Fanzeres
Diretoria Executiva e de Planejamento José Antônio Paulo Fonseca
Diretoria das Superintendências Regionais Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat) Diretoria da Vice-Presidência

## **SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)	
Atos do Superintendente	
Processo E-07/203031/2007	
Lig Munck Máquinas e Equipamentos Eireli - ME	3

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP) Atos do Superintendente

<u>De 13 de dezembro de 2024</u> Processo E-07/203031/2007 Lig Munck Máquinas e Equipamentos Eireli - ME Notificação 01139198

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sª. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053858). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

<u>De 13 de dezembro de 2024</u> Processo E-07/203031/2007 Lig Munck Máquinas e Equipamentos Eireli - ME Indeferimento IN053858

Indeferido, com base no art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 41, o requerimento de Licença de Operação - LO para o transporte de resíduos, entulhos e material proveniente de fossas, resíduos de ferro velho e reciclagem, realizado através do Processo E-07/203031/2007, na Rua Itaperuna, 392 - Parque Nogueira, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho Superintendente